**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.322,** DE 7 DE MARÇO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicunã,** localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.617, de 19/03/2018, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.544**, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 15.